



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 145 / 2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00031223-12

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC nº 024/2023 – Eletrônico

Termo de Contrato nº 200/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO RESERVATÓRIO JDPF** (composto pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda – líder, DP Barros Pavimentação e Construção Ltda e FBS Construção Civil e Pavimentação SA), por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 09 (nove) meses.

1.2 Fica acrescido o montante contratado em 7,80%.

1.3 Fica suprimido o montante contratado em 0,44%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 15.141.935,25 (quinze milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria, codificadas no orçamento municipal sob os números 201000 20106 15.451.3032.1112 449051 07.100-650.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 757.096,76 (setecentos e cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ADITADO, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

28 JUL. 2026

Campinas, _____

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura


E. Carlos José Barreiro
Engenheiro Civil
Matr. 32.603-1 - SP/SP

JOSE EDSON
SESTI:82184038849

Assinado digitalmente por JOSE EDSON SESTI:82184038849
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=50124568000119,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(em branco), CN=JOSE EDSON SESTI:82184038849
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.17 14:39:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONSÓRCIO RESERVATÓRIO JDPF

Representante Legal: José Edson Sesti

RG nº

CPF nº 821.840.388-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00031223-12

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

MODALIDADE: RDC nº 024/2023 - Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CONSÓRCIO RESERVATÓRIO JDPF

CONTRATO Nº 200/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 145 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-46

Assinatura: _____


Carlos José Barreiro
Engenheiro Civil
Insc. 332.603-1 - SESP

Pela contratada:

Nome: Jose Edson Sesti

Cargo: Representante Legal

CPF: 821.840.388-49

Assinatura: JOSE EDSON SESTI:82184038849

Assinatura registrada por JFSE 82184038849 em 11/11/2017
CPF: 821.840.388-49 - Jose Edson Sesti - Representante Legal
Assinatura registrada por JFSE 82184038849 em 11/11/2017
CPF: 821.840.388-49 - Jose Edson Sesti - Representante Legal
Data: 11/11/2017
Hora: 14:14:14
Assinatura: JFSE 82184038849

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-46